

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 385, de 14 de fevereiro de 2022**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hc-uftm.ebserh.gov.br](http://hc-uftm.ebserh.gov.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH**

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

**ANDREIA DUARTE RESENDE**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
AUTORIZAÇÃO DE POPs.....	4
Resolução-SEI n.º 905, de 7 de fevereiro de 2022.....	4
Resolução-SEI n.º 906, de 8 de fevereiro de 2022.....	5
SUPERINTENDÊNCIA.....	6
COMPOSIÇÃO DE COMITÊ E DE EQUIPE.....	6
Portaria-SEI n.º 26, de 7 de fevereiro de 2022.....	6
Portaria-SEI n.º 30, de 8 de fevereiro de 2022.....	11
DESIGNAÇÕES.....	12
Portaria-SEI n.º 25, de 7 de fevereiro de 2022.....	12
Portaria-SEI n.º 27, de 7 de fevereiro de 2022.....	13
Portaria-SEI n.º 28, de 7 de fevereiro de 2022.....	14
Portaria-SEI n.º 29, de 7 de fevereiro de 2022.....	15
Portaria-SEI n.º 31, de 9 de fevereiro de 2022.....	16
Portaria-SEI n.º 32, de 9 de fevereiro de 2022.....	17
Portaria-SEI n.º 33, de 9 de fevereiro de 2022.....	18
Portaria-SEI n.º 34, de 9 de fevereiro de 2022.....	19
Portaria-SEI n.º 35, de 10 de fevereiro de 2022.....	21
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	22
DESIGNAÇÕES.....	22
Portaria-SEI n.º 39, de 7 de fevereiro de 2022.....	22
Portaria-SEI n.º 40, de 10 de fevereiro de 2022.....	23

## COLEGIADO EXECUTIVO

### AUTORIZAÇÃO DE POPs

#### **Resolução - SEI n.º 905, de 8 de fevereiro de 2022**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Reabilitação Fisioterapêutica nos Pacientes com Diagnóstico de Aneurisma”, da Unidade Multiprofissional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 899/2022.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Resolução - SEI n.º 906, de 8 de fevereiro de 2022**

A presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Protocolo “Recebimento e Conferência de Documentação Necessária, Planilhamento de Autorização e marcação de Cirurgias”, da Unidade de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**SUPERINTENDÊNCIA**
**COMPOSIÇÃO DE COMITÊ E DE EQUIPE**
**Portaria-SEI n.º 26, de 7 de fevereiro de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Nomear para compor as Equipes de Planejamento de Compras/Contratações de bens e de serviços comuns do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), em cumprimento ao disposto no artigo n.º 40, Inciso III, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, os seguintes integrantes:

Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos / Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque

<b>Colaborador</b>	<b>Siape</b>
Camila de Lima Ferreira	213****
Terezinha de Fátima Neves Sena Silva	301****
Cláudio Alberto Bernardes de Oliveira	241****
Giovanni Silveiro da Silva	245****
Lúcia Helena Ribeiro da Fonseca	038****
Maria Helena Panattoni Chaves	323****
Sandra Maria Costa	135****
Gabriela Lucas Cardoso	144****
Janaína Jussara de Souza	111****
Maria José de Fatima Santos	038****
Andreia Mahler Ribeiro	151****
Firmani Mello Bento de Senne	144****
Cesar Marx Pires	211****
Clemento Vieira da Silva	200****
Marcelo Leonardo Braga de Oliveira	210****
Danny Ederson da Silva Cruz	213****
Eliza Cristina Estevão Massa de Castro	036****
Roberto Alexandre Dezena	204****

Leonardo Rodrigues de Oliveira	151****
Taciana Oliveira Alves	210****
Bruna Bertolini	239****
Juliana Reis Machado e Silva	114****
Fabiola Cardoso de Oliveira	145****
Gianna Ribeiro Carvalho	100****
Andressa da Silva Ochiuto	156****
Giovanni Carrijo de Menezes	324****
Vinicius Lopes Vilas Boas	326****
Diego Nunes Andrade Rodrigues	326****
Vanessa Rodrigues de Paiva Borges	106****
Kathrein Fabris Peixoto	325****
Fernanda América da Silva	213****
Fábio Gonçalves Martins	224****
Paulina Patente Pereira	137****
Patrícia Aparecida de Castro Silva	216****
Renan Viana Nagy	323****

**Setor de Engenharia Clínica**

<b>Colaborador</b>	<b>Siape</b>
Luiz Humberto Camilo	183****
Marcelo Perrella	210****
Daniela Beatriz Silva Balduino Fabro	215****
Marco Túlio Cerqueira Pereira	323****
Luciana Dalva da Cruz	324****

**Setor de Hotelaria Hospitalar e Unidade de Serviços Gerais**

<b>Colaborador</b>	<b>Siape</b>
Renata Maria Dias de Abreu	144****
Mariluci de Oliveira Moraes	144****
Luciano Henrique Paiva	224****
Eliane Rita dos Santos	135****
Daniela Minaré Fonseca	244****
Juliana Gomes de Souza Araujo	185****
Tamires Cristina Pereira Xavier	215****
Cristina de Oliveira	638****

Alba Valéria Modesto	144****
Eurípedes Rogério Camilo	144****
Levi Mariano Neto	323****

**Setor de Infraestrutura**

<b>Colaborador</b>	<b>Siape</b>
Wesley Amâncio de	115****
Victor Vieira Fernandes	215****
Álvaro Aparecido	213****
Carlos Batista Miranda	301****
Daniel Rodrigues Pascoal	109****
Marcilene Silva de Souza Medeiros	161****

**Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Divisão de Gestão do Cuidado**

<b>Colaborador</b>	<b>Siape</b>
André Luiz Maltos	210****
Cláudio Eduardo de Paula	215****
Tatiana da Silva Campos	135****
Elma Luciana Bento De Paula	324****
Renata Margarida Etchebehere	218****
Lucinda Calheiros Guimarães	231****
Joao Henrique Amaral e Silva	196****
Daniel Oliveira Marini	195****
Juliano Carvalho da Silva	142****
Leonardo Eurípedes de Andrade e Silva	180****
Fernando Machado Maia	185****
Izabella Barberato Silva Antonelli	211****
Priscila Salge Mauad Rodrigues	218****
Karen Karoline Silva	211****

**Divisão de Gestão de Pessoas**

<b>Colaborador</b>	<b>Siape</b>
Tatiane Mota da Silva	210****
Vanda Stabile de Oliveria Sawan	210****
Rafael Campos Oliveira Jordão	215****
Cristiano Fernandes da Costa	211****
Daniela Borges Ferreira Souza	240****

João Daniel de Sousa Moreira	213****
Gleicon Jonnes Rodrigues	235****

**Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital**

Colaborador	Siape
Rodrigo Ferretti Silva	177****
Viviane Rosa Dias dos Santos	213****
Sérgio de Oliveira	253****
Marcela Valente de Sousa	210****

**Setor de Administração**

Colaborador	Siape
Mickael Augusto Dantas	194****
Delana Márcia Souza Silva	213****
Fernanda Tizzo Borba Abrão	180****
Carlos Alexandre de Moraes	227****
Luciana Borges	210****
Cizenando Sampaio dos Reis	235****
Deivid Alves Portela	325****
Patrícia Afonso Regino	202****
Érica Afonso Pereira	210****
Tatiana Azambuja Alves	239****
Nayara Gonçalves Venzel	213****
Larissa Campos Mendes	210****
Regiano Natal Basílio Gallo	210****
Maria de Lourdes Marra Santos	146****
Karem Cristina Ferrarese Santos	320****
Elisamar Cristina Pereira Caetano	210****
Eduardo Henrique de Assis Xavier	215****

Art. 2.º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação devem ter ciência expressa da indicação e de suas respectivas atribuições, conforme disposto no artigo n.º 41, §2.º, do Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh.

Art. 3.º Dentre as atribuições preconizadas nos artigos n.º 40 e 41 do Regulamento de Licitação e Contratos da Ebserh, constam: a) realização de estudos preliminares; b) realização de gerenciamento e riscos; c) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; d)

*N.º 385, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022*

acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; e) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; f) condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; g) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação;

Art. 4.º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Portaria-SEI n.º 30, de 8 de fevereiro de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Cacildo Teixeira de Carvalho Neto, Técnico Administrativo (Serviço Social); Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Técnico Administrativo (Farmácia); Divanice Contim, Docente (Enfermagem); Fernanda Bernadelli De Vito, Técnico Administrativo (Biomedicina); Giselle Vanessa Moraes (Nutrição); Adriano Jander Ferreira, Técnico Administrativo (Médico); Karoline Faria de Oliveira, Técnico Administrativo (Enfermagem); Leonardo Euripedes de Andrade e Silva, Técnico Administrativo (Biomedicina); Luana Cristina de Souza Freitas, Técnico Administrativo (Enfermagem); Luana Pereira Cunha Barbosa, Técnico Administrativo (Fisioterapia); Rejane Cussi Assunção Lemos, Docente (Enfermagem); Sergio Antônio Zullo, Técnico Administrativo (Estatística); Sybelle de Souza Castro, Docente (Enfermagem); Thaís Santos Guerra Stacciarini, Técnico Administrativo (Enfermagem) para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (CEP/HC-UFTM).

Art. 2.º Designar Karoline Faria de Oliveira, Técnico Administrativo (Enfermagem), como Coordenadora; Cacildo Teixeira de Carvalho Neto, Técnico Administrativo (Serviço Social), Vice-Coordenador e Dener Donizetti Cunha Matos, Técnico Administrativo (Administração), Secretário do CEP/HC-UFTM.

Art. 3.º Designar como membro do CEP/HC-UFTM representante dos usuários participantes Celso Ferreira Mendes, da instituição “Associação dos Voluntários do Hospital de Clínicas da UFTM” (AVHC).

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria-SEI n.º 203, de 17 de setembro de 2021.

Ana Lúcia de Assis Simões

## DESIGNAÇÕES

### Portaria-SEI n.º 25, de 7 de fevereiro de 2022

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, e considerando as disposições legais referentes à modalidade de licitação denominada Pregão, destinada a aquisição de bens e serviços comuns, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato 17/2021, celebrado com a empresa IGL América Latina Produtos de Transplantes e Médicos Ltda, CNPJ 11.769.266/0001-1, e para o Contrato n.º 18/2021, celebrado com a empresa Contatti Comércio e Representações Ltda, CNPJ 90.108.283/0001-82, cujo objeto é Aquisição de Medicamentos Padronizados, processos administrativo 23521.005843/2021-51 e 23521.005844/2021-04, respectivamente, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Gestor	Giovanni Silvério da Silva	215****
Técnico	Gabriela Cardenal Dalla	325****
Administrativo	Patricely da Matta Camasmie	324****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Portaria-SEI n.º 27, de 7 de fevereiro de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização das atas de registro de preços oriundas do Pregão Eletrônico SRP 1/2021, realizado pela Ebserh Sede, processo administrativo 23477.000399/2021-61, cujo objeto contempla medicamentos para enfrentamento do Covid-19.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Titular	Giovanni Silvério da Silva	215****
Suplente	Patricely da Matta Camasmie	324****

Art.2.º Segue a relação das atas de registro de preços e seus respectivos fornecedores:

- I. Ata de Registro de Preços - SEI 1 – Methabio Farmacêutica
- II. Ata de Registro de Preços - SEI 2 – NSA distribuidora
- III. Ata de Registro de Preços - SEI 3 – Multifarma Comércio
- IV. Ata de Registro de Preços - SEI 4 – Comercial Valfarma
- V. Ata de Registro de Preços - SEI 5 – Sinergia Farmacêutica

Art.3.º Cabe aos fiscais gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Art. 4.º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Portaria-SEI n.º 28, de 7 de fevereiro de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, e considerando as disposições legais referentes à modalidade de licitação denominada Pregão, destinada a aquisição de bens e serviços comuns, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização dos Contratos 34/2021 e 35/2021, firmados respectivamente com as empresas Farmácia de Manipulação Ideal Formulas Ltda e Joel Luís Velasco, cujo objeto é a aquisição de medicamentos padronizados – formulas manipuladas - Processo Administrativo 23521.001530/2021-24, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula siape
Gestor	Giovanni Silvério da Silva	215****
Técnico	Jéssica dos Santos Silva	325****
Administrativo	Josiane Gontijo de Araújo Macedo	282****

Art.2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Portaria-SEI n.º 29, de 7 de fevereiro de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização das atas de registro de preços oriundas do Pregão Eletrônico SRP 5/2021, realizado pela Ebserh Sede, processo administrativo 23477.009546/2020-87, cujo objeto contempla a aquisição de Medicamentos Antimicrobianos Injetáveis, visando ao ressuprimento dos estoques do Hospital de Clínicas da UFTM - Filial Ebserh para o período de 2021-2022.

Fiscal	Nome	Matrícula siape
Titular	Giovanni Silvério da Silva	215****
Suplente	Patricely da Matta Camasmie	324****

Art. 2.º Seguem as atas de registro de preços e seus respectivos fornecedores:

- 1) [23477.005251/2021-12](#): ARP 12/2021, Halex Istar Industria Farmacêutica S.A. (CNPJ 01.571.702/0001-98);
- 2) [23477.005255/2021-09](#): ARP 13/2021, Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. (CNPJ 04.301.884/0001-75);
- 3) [23477.005256/2021-45](#): ARP 14/2021, Onco Prod Distrib. de Prod. Hosp. e Oncológicos LTDA. (CNPJ 04.307.650/0025-02);
- 4) [23477.005290/2021-10](#): ARP 15/2021, Antibióticos do Brasil Ltda., (CNPJ 05.439.635/0004-56);
- 5) [23477.005296/2021-97](#): ARP 16/2021, Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda., (CNPJ 10.586.940/0001-68);
- 6) [23477.005300/2021-17](#): ARP 17/2021, CM Hospitalar S.A., (CNPJ 12.420.164/0009-04);
- 7) [23477.005303/2021-51](#): ARP 18/2021, Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S.A., (CNPJ 26.921.908/0002-02);
- 8) [23477.005304/2021-03](#): ARP 19/2021, NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli, (CNPJ 34.729.047/0001-02);
- 9) [23477.005305/2021-40](#): ARP 20/2021, Fresenius Kabi Brasil Ltda., (CNPJ 49.324.221/0020-77) e;
- 10) [23477.005307/2021-39](#): ARP 21/2021, United Medical Ltda., (CNPJ 68.949.239/0005-70).

Art. 3.º Cabe aos fiscais gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

### **Portaria-SEI n.º 31, de 9 de fevereiro de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, e considerando as disposições legais referentes à modalidade de licitação denominada Pregão, destinada a aquisição de bens e serviços comuns, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n.º 30/2020 firmado com a empresa IBG Indústria Brasileira de Gases Ltda, cujo objeto é Aquisição de gases medicinais líquidos e gasosos com cessão de cilindros em regime de comodato, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula siape
Gestor	Giovanni Silvério da Silva	215****
Técnico	Carlos Batista Miranda Neto	301****
Administrativo	Patricely da Matta Camasmie	324****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>.

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria-SEI n.º 17, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Portaria-SEI n.º 32, de 9 de fevereiro de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato n.º 29/2020 firmado com a empresa Messer Gases Ltda, cujo objeto é Aquisição de gases medicinais líquidos e gasosos com cessão de cilindros em regime de comodato com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula siape
Gestor	Giovanni Silvério da Silva	215****
Técnico	Carlos Batista Miranda Neto	301****
Administrativo	Patricely da Matta Camasmie	324****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>.

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria-SEI n.º 18, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Portaria-SEI n.º 33, de 9 de fevereiro de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, e considerando as disposições legais referentes à modalidade de licitação denominada Pregão, destinada a aquisição de bens e serviços comuns, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato 94/2018 firmado com a empresa Ticket Soluções HDFTS S/A, cujo objeto é gerenciamento e fornecimento de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com o fornecimento de peças e acessórios multimarcas para atender Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - HC-UFTM/Filial Ebserh, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula Siape
Gestor	Eurípedes Rogério dos Santos Camilo	144****
Técnico	Cristina de Oliveira	638****
Administrativo	Levi Mariano Neto	323****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>.

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria-SEI n.º 207, de 14 de outubro 2020.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Portaria-SEI n.º 34, de 9 de fevereiro de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização das atas de registro de preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 16/2021 ([23477.009530/2021-55](#)), sobre aquisição centralizada de medicamentos antineoplásicos e citostáticos da categoria "oncológicos" para abastecimento das unidades hospitalares da Rede Ebserh.

Fiscal	Nome	Matrícula siape
Titular	Giovanni Silvério da Silva	215****
Suplente	Josiane Gontijo de Araújo Macedo	282****

Art. 2.º Seguem as atas de registro de preços e seus respectivos fornecedores:

- 1) [23477.013015/2021-70](#): Ata de Registro de Preços - SEI n.º 69/2021, Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncologicos Ltda. (CNPJ 04.307.650/0025-02);
- 2) [23477.013035/2021-41](#): Ata de Registro de Preços - SEI n.º 70/2021, Medilar Importação e Distribuicao de Produtos Medico Hospitalares S/A (CNPJ 07.752.236/0001-23);
- 3) [23477.013038/2021-84](#): Ata de Registro de Preços - SEI n.º 71/2021, Cientifica Médica Hospitalar Ltda (CNPJ 07.847.837/0001-10);
- 4) [23477.013043/2021-97](#): Ata de Registro de Preços - SEI n.º 72/2021, Oncoexo Distribuidora de Medicamentos Ltda (CNPJ 08.958.628/0002-97);
- 5) [23477.013047/2021-75](#): Ata de Registro de Preços - SEI n.º 73/2021, Elfa Medicamentos S.A (CNPJ 09.053.134/0001-45);
- 6) [23477.013050/2021-99](#): : Ata de Registro de Preços - SEI n.º 74/2021, Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda (CNPJ 09.944.371/0001-04);
- 7) [23477.013052/2021-88](#): Ata de Registro de Preços - SEI n.º 75/2021, Viva Comércio Atacadista de Medicamentos Eireli (CNPJ 10.447.355/0001-87);
- 8) [23477.013053/2021-22](#): Ata de Registro de Preços - SEI n.º 84/2021, Astrazeneca do Brasil Ltda. (CNPJ 60.318.797/0001-00);
- 9) [23477.013054/2021-77](#): Ata de Registro de Preços - SEI n.º 76/2021, CM Hospitalar S.A. (CNPJ 12.420.164/0009-04);
- 10) [23477.013055/2021-11](#): Ata de Registro de Preços - SEI n.º 83/2021, Baxter Hospitalar Ltda. (CNPJ 49.351.786/0010-71);
- 11) [23477.013056/2021-66](#): Ata de Registro de Preços - SEI n.º 77/2021, Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saude Ltda (CNPJ 17.700.763/0001-48);

- 12) [23477.013057/2021-19](#): Ata de Registro de Preços - SEI n.º 78/2021, UNI Hospitalar Ceara Ltda (CNPJ 21.595.464/0001-68);
- 13) [23477.013058/2021-55](#): Ata de Registro de Preços - SEI n.º 82/2021, Techpharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Eireli (CNPJ 35.067.853/0001-25);
- 14) [23477.013059/2021-08](#): Ata de Registro de Preços - SEI n.º 79/2021, Camber Farmacêutica Ltda. (CNPJ 24.633.934/0001-29);
- 15) [23477.013060/2021-24](#): Ata de Registro de Preços - SEI n.º 80/2021, Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares S.A. (CNPJ 26.921.908/0002-02);
- 16) [23477.013061/2021-79](#): Ata de Registro de Preços - SEI n.º 81/2021, Farmako Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli (CNPJ 31.604.922/0001-31);
- 17) [23477.013046/2021-21](#): Ata de Registro de Preços - SEI n.º 64/2021, Accord Farmacêutica Ltda. (CNPJ 64.171.697/0001-46); e
- 18) [23477.013051/2021-33](#): Ata de Registro de Preços - SEI n.º 65/2021, Cirurgica Jaw Comércio de Material Medico Hosp Ltda. (CNPJ 79.250.676/0002-74).

Art. 3.º Cabe aos fiscais gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria-SEI n.º 262, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

**Portaria-SEI n.º 35, de 10 de fevereiro de 2022**

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato 120/2021 firmado com a empresa Sisnac Produtos para Saúde Ltda. cujo objeto é Aquisição de insumos Hospitalares para o Equipamento Unitarizadora, Modelos Unidose e BT50, Processo Administrativo 23521.014212/2021-23 com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula siape
Gestor	Giovanni Silvério da Silva	215****
Técnico	Jessica dos Santos Silva	325****
Administrativo	Josiane Gontijo de Araújo Macedo	282****

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria-SEI 280, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lúcia de Assis Simões

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESIGNAÇÕES

#### **Portaria-SEI n.º 39, de 7 de janeiro de 2022**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Patrícia Naves de Resende, siape 192\*\*\*\*, Médica - Clínica Médica, substituta nas ausências e impedimentos legais da titular no cargo de chefe da Divisão Médica, ocupado atualmente por Marlos Aureliano Dias de Sousa.

Art. 2.º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor a partir de 14/2/2022.

Art. 3.º Em consequência fica sem efeito a Portaria n.º 453 de 1/12/2020.

Tatiane Mota da Silva

**Portaria-SEI n.º 40, de 10 de fevereiro de 2022**

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Wanderson Borges Tomaz, siape 312\*\*\*\*, Enfermeiro-Gerenciamento/Gestão-Administração Hospitalar, substituto nas ausências e impedimentos legais da titular no cargo de chefe do Setor de Paciente Crítico, ocupado atualmente por Cintia Machado Dutra.

Art. 2.º Os efeitos dessa Portaria entram em vigor a partir de 14/2/2022.

Art. 3.º Em consequência fica sem efeito a Portaria n.º 20, de 12/1/2022.

Tatiane Mota da Silva